



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

**Edital de Seleção DM 02/2025**

O **Departamento de Matemática (DM)**, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, torna público que no **período de 02 de setembro a 07 de setembro de 2025** – por meio de e-mail e formulário eletrônico próprio – receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a **7 (sete) vagas do Programa de Monitoria** para as áreas relacionadas no quadro abaixo:

ÁREAS	Nº DE VAGAS
Cálculo com funções de uma variável real	1
Geometria Analítica e Álgebra Linear	2
Cálculo com funções de várias variáveis I	1
Cálculo com funções de várias variáveis II	1
Equações diferenciais ordinárias	1
Matemática I	1

**Tabela 1: Vagas para os Programas de Monitoria do DM**

**A monitoria de uma área não atenderá somente às turmas da disciplina correspondente, mas também às turmas de disciplinas com conteúdos correlatos.**

*Não havendo preenchimento das vagas acima estabelecidas, poderá haver redistribuição destas de forma a atender as demandas das turmas ofertadas pelo Departamento de Matemática, nos termos do Item 12 deste edital.*

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno-monitor;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno-monitor;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, discentes regularmente matriculados em quaisquer dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso de candidatos que tenham concluído disciplina(s) equivalente(s), deverão ser anexadas - aos documentos relacionados a seguir - a(s) ementa(s) da(s) desta(s).
2. Para a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para o **monitoriadm2019@gmail.com**, anexando cópias digitalizadas dos seguintes documentos dentro do período especificado no primeiro parágrafo deste Edital.
  - Carteira de Identidade e CPF;
  - Histórico Escolar;
  - Ficha de DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA (ANEXO I deste Edital).



Para efetivar a inscrição, o candidato terá ainda que realizar um cadastro em **Formulário eletrônico** próprio, no qual deverá fornecer nome, matrícula, e-mail e número de telefone pessoais. O referido formulário estará disponível no *Google Drive* e poderá ser acessado por meio do endereço <https://forms.gle/RcZP6hXMfWwgve2s9> ou do *QR-code* ao lado. O formulário ficará acessível no período de **18h00 do dia 02 de setembro até às 23h59 do dia 07 de setembro de 2025**.

3. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de monitoria.
4. A seleção compreenderá as seguintes etapas:
  - 1ª etapa: Entrevista - peso: 70%
  - 2ª etapa: Análise de histórico - peso: 30%

Cada etapa valerá 100 pontos, ponderadas pelos percentuais acima.

5. Todas as etapas são classificatórias, sendo que a primeira é também eliminatória. Durante a primeira etapa, os candidatos deverão portar documento de identificação oficial original com foto.



6. Os resultados de cada uma das etapas do processo serão registrados na **Planilha eletrônica de resultados**, do *Google Drive*, que poderá ser consultada através do endereço <https://acesse.one/cP8VB>, ou do *QR-code* ao lado. Terminadas todas as etapas, os resultados serão também disponibilizados na página eletrônica do DM ([www.dm.cefetmg.br](http://www.dm.cefetmg.br)).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

7. A média final mínima para classificação é **70 (setenta) pontos**. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. A **1ª etapa** consiste em uma entrevista e na análise da Ficha de Disponibilidade de horários para monitoria (Anexo I). A entrevista, a critério do professor selecionador, poderá incluir uma arguição sobre uma prova escrita, que poderá ser realizada remota ou presencialmente, em local e horário a serem definidos e informados por email pelo professor responsável pela seleção. No caso de avaliação escrita remota, a prova será enviada previamente ao candidato por e-mail. A resolução da prova, manuscrita e digitalizada em formato PDF, deverá ser enviada ao avaliador por e-mail dentro do prazo definido pelo próprio. O conteúdo programático da prova escrita, se houver, e as respectivas sugestões de referências bibliográficas, estão descritos no plano de ensino oficial da disciplina/vaga de interesse do candidato, disponível na página eletrônica do DM (<http://www.dm.cefetmg.br/ensino/disciplinas/disciplinas-do-nucleo-de-matematica-grad/>). A entrevista, a juízo do professor selecionador, poderá ser realizada presencialmente ou remotamente.
9. Por meio da **Planilha eletrônica de resultados**, serão divulgados horário e local da entrevista (em sala física da instituição, se presencial, ou *link* para sala do *Google Meet* se, remota), juntamente com contato do(a) professor(a) selecionador(a). O candidato convocado deverá acusar o recebimento da convocação, enviando e-mail ao professor selecionador, confirmando sua participação.
10. Para a **2ª etapa**, o candidato receberá uma nota baseada em critérios estabelecidos pelo selecionador a partir de seu histórico escolar - que também será utilizada no cálculo da média final.
11. Finalizada a 2ª etapa, como definido no CRONOGRAMA, o candidato selecionado será contactado por e-mail (ou telefone, na impossibilidade de uso do primeiro recurso). O discente convocado deverá responder ao e-mail para confirmar seu interesse e receber orientações acerca da assinatura do contrato com o Programa de Monitoria.
12. A critério da comissão responsável pelo processo seletivo, na hipótese de haver **vagas não preenchidas** para uma determinada disciplina, o(a) candidato(a) **classificado(a) excedente** para outra disciplina, poderá ser convidado(a) para atuar em monitoria de disciplina diferente daquela em que se inscreveu, desde que atenda o disposto no Item 1 deste edital em relação à disciplina com vaga(s) de monitoria(s) não preenchida(s).
13. Ao candidato selecionado que firmar contrato será creditada pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal sem vínculo empregatício no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). A vigência da bolsa será do início do contrato até **15 de janeiro de 2026**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

14. Para admissão no Programa de Monitoria, com exceção de bolsas de assistência estudantil, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, também não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.
15. Os monitores exercerão suas atividades em regime de 15 (quinze) horas (compreendendo encontros de orientação com o professor responsável, preparações, plantões, etc), com atendimentos ao corpo discente, distribuídos ao longo da semana letiva, que pode incluir sábados letivos, de modo a corresponder ao interesse do público-alvo majoritário.
16. A validade do resultado deste processo seletivo se estenderá até o último dia letivo do semestre corrente.

**CRONOGRAMA**

Inscrição no processo seletivo	<b>02 de setembro a 07 de setembro</b>
Entrevista e análise de currículo	<b>08 de setembro a 10 de setembro</b>
Divulgação do resultado	<b>11 de setembro</b>
Recepção de documentos dos candidatos selecionados	<b>até 15 de setembro</b>

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

(Assinatura eletrônica via SIPAC)  
Prof. Jônathas Douglas Santos de Oliveira  
Chefe do DM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO I

**Edital de Seleção DM 02-2025**

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATIVIDADE DE MONITORIA

CANDIDATO:
NÚMERO DE MATRÍCULA:
MONITORIA PRETENDIDA:

Assinale com "X" pelo menos 16 horários, distribuídos em pelo menos dois turnos, que representem aproximadamente sua disponibilidade para plantões. Use o verso desta folha caso necessite fazer observações.

DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	HORÁRIOS		HORÁRIOS		HORÁRIOS	
SEGUNDA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
TERÇA	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>MANHÃ</b>		<b>TARDE</b>		<b>NOITE</b>	
	<b>HORÁRIOS</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>HORÁRIOS</b>	
<b>QUARTA</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
<b>QUINTA</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
<b>SEXTA</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50		18h20 às 19h10	
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40		19h10 às 20h00	
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30		15h50 às 16h40			
	11h30 às 12h20		16h40 às 17h30			
			17h30 às 18h20			
<b>SÁBADO</b>	07h50 às 08h40		13h00 às 13h50			
	08h40 às 09h30		13h50 às 14h40			
	09h50 às 10h40		14h40 às 15h30			
	10h40 às 11h30					
	11h30 às 12h20					



*EDITAL Nº 512/2025 - DM (11.56.11)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 02/09/2025 16:37 )*  
*JONATHAS DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA*  
*CHEFE - TITULAR*  
*DM (11.56.11)*  
*Matrícula: ###101#0*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 512, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 02/09/2025 e o código de verificação: **a9d9b1d571**